

Assunto: **Processo Administrativo nº 141/2025 - Credenciamento Eletrônico nº 009/2025**

De: Cícero-CSR <cicero.ribeiro@csremanso.med.br>

Para: <licitacao@remanso.ba.gov.br>

Cc: <casadesaude@gmail.com>

Data: 01/10/2025 19:32



- CONTRARRAZOES_-_HOSPITAL_CASA_DE_SAUDE_DE_REMANSO_-_HABILITACAO_EDITAL_assinado.pdf (~314 KB)
- ATESTADOS CAPACIDADE TECNICA.pdf (~5.5 MB)
- CASA DE SAUDE DE REMANSO LTDA - FATURAMENTO 08.2025.pdf (~2.0 MB)
- CASA DE SAUDE DE REMANSO LTDA - FATURAMENTO 2024.pdf (~2.0 MB)
- CNPJ E QSA EMPRESAS.pdf (~443 KB)
- PROCESSO LICITATORIO - MOVIMENTAÇÃO.pdf (~467 KB)
- ALVARÁS.pdf (~262 KB)

ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA CIDADE DE REMANSO,
ESTADO DA BAHIA,
ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE REMANSO,
ESTADO DA BAHIA

Em atenção ao Processo Administrativo nº 141/2025, referente ao Credenciamento Eletrônico nº 009/2025, o HOSPITAL CASA DE SAÚDE DE REMANSO LTDA., inscrito no CNPJ nº 62.468.647/0001-08, devidamente habilitado neste certame, vem, respeitosamente, perante essa douta Autoridade, com fulcro na Lei nº 14.133/2021, apresentar as competentes CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO interposto pelo HOSPITAL SÃO PEDRO, inscrito no CNPJ nº 14.508.758/0001-40.

Nos termos do art. 165, I e §4º da Lei nº 14.133/2021, o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das contrarrazões ao recurso administrativo, contados da data em que se deu o protocolo do recurso administrativo, qual seja, 26/09/2025, encerrar-se-á na presente data de 01/10/2025, razão pela qual reputam-se inequivocadamente tempestivas.

Respeitosamente,

